



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 403 Semana de 04 a 10 de Dezembro de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.938, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009..

"Cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, vinculado ao Gabinete do Prefeito e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Jahu-SP, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Municipal, tendo em vista o superior e interesse público, e

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, é de natureza colegiada, e tem a finalidade de deliberar encaminhamentos e ações previstas no âmbito do PRONASCI no Município de Jahu -SP.

Art. 3º Fica assegurada à participação dos integrantes do GGIM nas decisões do PRONASCI, que serão tomadas por consenso entre seus membros, respeitadas as autonomias legais e institucionais dos representantes dos órgãos e entidades representadas.

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal

– GGI-M, ora criado, terá a seguinte composição:

I - Secretaria de Planejamento e Obras;

II - Secretaria de Transporte e Trânsito;

III - Secretaria de Cultura;

IV - Secretaria de Educação;

V - Secretaria de Saúde;

VI - Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

§1º - Fica assegurada a participação, na condição de convidados, de representantes da magistratura estadual e do Ministério Público Estadual de São Paulo, lotados na Comarca de Jahu-SP.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM deverá apresentar suas decisões ao Comitê Gestor Municipal do PRONASCI que ficará responsável pela execução das ações.

Art. 6º O Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI tem como objetivo:

I - Fazer levantamento de dados estatísticos acerca dos indicadores sociais no âmbito do Município de Jahu-SP;

II - Estabelecer planos para diagnosticar e apresentar sugestões de intervenções sociais que possam ser contempladas pelo PRONASCI;

III - Efetivar interlocuções com setores da segurança pública, objetivando coletar subsídios para elaboração de proposições e projetos orientados aos objetivos do PRONASCI;

IV - Discutir e propor legislação, em coerência com os estudos realizados, que possa contribuir para obtenção das metas previstas no PRONASCI;

V - Proceder à divulgação dos estudos e informações referentes às atividades e proposições encaminhadas no âmbito do Comitê Gestor Municipal;

VI - Identificar e promover estudos para captação de recursos previstos no PRONASCI;

VII - Conceber, elaborar, coordenar e implantar projetos de cunho social, articulados com os princípios contemplados e metas previstas no PRONASCI;



VIII - Executar e acompanhar as ações determinadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 7º O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI, será formado por 05 representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles:

I - Secretário de Planejamento e Obras – Francisco Antonio Marcolan;

II - Secretário de Transporte e Trânsito – Cristiano Madella Tavares;

III - Secretário de Cultura – André Galvão de França;

IV - Secretária de Educação – Luiz Carlos de Campos Prado Júnior.

V - Secretário de Economia e Finanças – Eduardo Odilon Franceschi.

§1º - Os membros integrantes não serão remunerados pela atuação no Gabinete de Gestão Integrada Municipal do PRONASCI.

§2º - O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI será coordenado pelo Coordenador- Geral – MAURO ALBERTO SLOGO;

§3º - A coordenação do Comitê Gestor Municipal do PRONASCI poderá convidar profissionais especializados para participarem dos estudos a serem realizados.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu
em, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Prefeito em exercício.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,

Secretaria Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.934, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Reajusta o valor do "Ticket Alimentação".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos do Parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 4.282, de 27 de maio de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor do "ticket" ou vale individual, a título de auxílio alimentação, a partir de 1º de novembro de 2009 até 31 de janeiro de 2010, passa a ser de R\$ 173,15 (cento e setenta e três reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 24 de novembro de 2009.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênio Municipal.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.

Nº do Instrumento: n/c

Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.

CNPJ: 50.753.755/0001-35

Objeto: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO.

Prazo de Vencimento: 31/7/2010.

Data da assinatura: 18 de setembro de 2009

Valor : n/c.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.

Nº do Instrumento: n/c

Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.

CNPJ: 50.753.755/0001-35



Objeto: REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL DE JAHU.

Prazo de Vencimento: 30/8/2010.

Data da assinatura: 27 de setembro de 2009

Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 21 de outubro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênio Municipal.

Autorização Municipal: Lei nº 4261/2009.

Nº do Instrumento: Processo nº 1459/PG/2009.

Conveniada: ASS. DE CAPOEIRA AMUKENGUÊ.

CNPJ: 51.497.311/0001-49.

Objeto: Oficinas de cultura na área de percussão

Prazo de Vencimento: 30/01/2010.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2009

Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 24 de novembro de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretario de Habitação, Orlando Pereira Barreto Neto convoca todos os proprietários de lotes vagos do Bairro Jardim Padre Augusto Sani (relação abaixo), a estarem se apresentando junto a Secretaria de Habitação no horário das 8:00 às 17:00, na data de 01 /12/09 a 18/12/09 para tratar sobre o referido lote.

QUADRA	LOTE	CTM	NOME
05	19	06.3.46.92.0178	SUELI PEDRINA LIMA PACHECO
06	18	06.3.38.01.0174	MARIA DA LOURDES MARTINS
07	17	06.3.38.11.0164	SEBASTIÃO LUIZ IGNACIO

07	31	06.3.38.11.0310	ANTONIA FATIMA ARRUDA SILVA
07	42	06.3.38.11.0387	ELIZABETE F. GEREMIAS DA SILVA
11	24	06.3.37.39.0213	ELIAS GABRIEL DE PAULA
12	48	06.3.37.49.0435	LUIZ APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA
12	54	06.3.37.49.0477	ERIVALDO PEREIRA BARBOSA
14	28	06.3.37.68.0241	JOÃO PAULO LABARCE
14	62	06.3.37.38.0516	EDVALDO MENDES DA SILVA
17	09	06.3.30.10.0450	FABIANO MACENA DOS SANTOS
17	25	06.3.30.10.0338	EDILAINE PEREIRA FLAUZINO
18	20	06.3.29.19.0373	ANA DO CARMO SAMPAIO
20	44	06.3.29.06.0087	JOSE LUIZ DE FANI
20	55	06.3.29.06.0164	JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
20	78	06.3..29.06.0325	JAIR APARECIDO BORGES
21	45	06.3.29.16.0086	LUIZ CARLOS VENTURA
22	62	06.3.29.15.0269	DILZA DA SILVA
23-B	45	06.3.37.92.0086	CELIO MOREIRA
23-B	66	06.3.37.92.0233	FERNANDO ROGERIO P. DA ROCHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretario de Habitação, Orlando Pereira Barreto Neto convoca todos os proprietários de lotes vagos do Bairro Jardim Padre Augusto Sani (relação abaixo), a estarem se apresentando junto a Secretaria de Habitação no horário das 8:00 às 17:00, na data de 01 /12/09 a 18/12/09 para tratar sobre o referido lote.

QUADRA	LOTE	CTM	NOME
24-B	06	06.3.37.73.0318	GILSON KELLIS MORETI
24-B	35	06.3.37.73.0516	ELTON ANTONIO AMADEI
24-B	45	06.3.37.73.0551	VAGO
24-B	50	06.3.37.73.0164	VAGO
24-B	73	06.3.37.73.0649	VAGO
24-B	78	06.3.37.73.0066	VAGO
28	52	06.3.37.44.0145	BENEDITA BARBOSA TAVARES
29	73	06.3.37.34.0292	VALDIR BERNARDES DOS REIS
30	35	06.3.37.35.0637	JURANDIR DA SILVA
31	29	06.3.37.26.0595	JOSE ROBERTO JACINTO
31	37	06.3.37.26.0651	DEVANIR FRANCO
31	38	06.3.37.26.0658	VAGO
31	39	06.3.37.26.0030	VAGO
31	40	06.3.37.26.0037	VAGO
31	42	06.3.37.26.0052	VAGO
31	43	06.3.37.26.0082	VAGO
32	01	06.3.37.16.0399	VAGO
32	35	06.3.37.16.0637	MARIA DAMIANA DA SILVA
33	39	06.3.37.17.0030	FABIO OLIVEIRA DA SILVA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Habitação, Orlando Pereira Barreto Neto convoca todos os proprietários de lotes vagos do Bairro Jardim Padre Augusto Sani (relação abaixo), a estarem se apresentando junto a Secretaria de Habitação no horário das 8:00 às 17:00, na data de 01 /12/09 a 18/12/09 para tratar sobre o referido lote.

QUADRA	LOTE	CTM	NOME
33	64	06.3.37.17.0229	RITA DE CASSIA VERISSIMO
35	02	06.3.45.97.0406	ANGELA APARECIDA LOPES
35	26	06.3.45.97.0574	APARECIDA C. ABATTE
35	35	06.3.45.97.0637	LEONILDO DE CAMARGO
36	30	06.3.45.88.0602	ADRIANA CELIA MARIN
36	34	06.3.45.88.0630	VAGO
37	16	06.3.45.78.0504	ISABEL DE GODOI
37	23	06.3.45.78.0553	ANA MACHADO DE SOUZA
37	81	06.3.45.78.0370	ROSELI APARECIDA DE CASTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Habitação, Orlando Pereira Barreto Neto convoca todos os proprietários de lotes vagos do Bairro Jardim Orlando Chesini Ometto I (relação abaixo), a estarem se apresentando junto a Secretaria de Habitação no horário das 8:00 às 17:00, na data de 01 /12/09 a 18/12/09 para tratar sobre o referido lote.

QUADRA	LOTE	CTM	NOME
10	44	06.4.59.22.0226	AGNALDO AP. DELLA ROCCA

Orlando Pereira Barreto Neto
Secretário de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos informa que no Edital de Convocação para Escolha de Vagas publicado no Jornal Oficial de Jahu nº 401, semana de 20 a 26 de Novembro de 2009 onde se lê:

“Técnico de Enfermagem I:

056º - Patrícia Regina da Cruz – RG: 22.875.691-1”

Leia-se:

“Técnico de Enfermagem I:

055º - Patrícia Regina da Cruz – RG: 22.875.691-1”

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário da Administração e

Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO

Comunicamos que a empresa “Henrique e Spilari Ltda – EPP”, localizada a Rua Eduardo Toffano, nº 321, na cidade de Jahu, São Paulo, esta regularmente cadastrada na Vigilância Sanitária Municipal de Jahu, portanto, apta para compra, comércio e dispensação dos seguintes medicamentos, pertencentes à Portaria nº344/98-lista C2 (retinóides de uso sistêmico):

- Roacutam 10mg c/ 30 cápsulas – 06 caixas
- Roacutam 20mg c/ 30 cápsulas – 06 caixas
- Isotretinoína 10mg c/ 30 cápsulas – 06 caixas
- Isotretinoína 20mg c/ 30 cápsulas – 06 caixas

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

